



EDITAL DO I CONCURSO DE FOTOGRAFIA CIENTÍFICA – IPPN/UFRJ

A Comissão Organizadora da II Semana de Integração Científica do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IPPN/UFRJ convida toda a comunidade acadêmica para o I Concurso de Fotografia Científica.

1. DA NATUREZA DO CONCURSO

1.1. O I Concurso de Fotografia Científica tem a finalidade de promover a integração da comunidade acadêmica e contribuir com a divulgação e popularização da ciência, tecnologia e inovação em execução no Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais/UFRJ ou outra Instituição de Ensino.

1.2. Poderão concorrer ao concurso membros da comunidade acadêmica inscritos na II Semana de Integração Científica.

1.3. As fotografias podem ser obtidas através de câmeras fotográficas, profissionais ou de celular, ou qualquer instrumento utilizado em ciência, tecnologia e inovação, em qualquer ambiente.

1.4. A fotografia deverá ser exclusiva do autor, sendo individual a inscrição no concurso. É terminantemente vedada a coautoria.

1.4.1. Os participantes se responsabilizarão pela existência de direitos autorais de terceiros e de eventual reclamação de direitos de imagem.

1.4.2. Nas imagens que contenham obras de arte, deverá haver a menção do autor em texto explicativo.

1.5. Os participantes terão suas produções expostas na II Semana de Integração Científica, que ocorrerá entre os dias 07/11/2023 e 10/11/2023. Ao submeter a produção, o participante concorda com a divulgação de sua obra em canais de divulgação do IPPN/UFRJ e demais interessados.

2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição é de caráter individual e deverá ser feita exclusivamente pelo formulário do Google, disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdO4Msi_mxQwJqUfTVPlur2B9JYjCX8Nsv_vZ2VKbWph8S-4w/viewform?usp=sf_link. As inscrições enviadas por qualquer outro meio que não o estipulado na presente chamada ou com informações incompletas, serão desclassificadas.

2.2. O prazo para inscrição se inicia a partir da divulgação deste edital até às 23 horas e 59 minutos do dia 01 de novembro de 2023.

2.3. Cada candidato poderá inscrever uma única imagem, que deverá estar associada à atividade em ciência, tecnologia ou inovação ao qual o candidato esteja vinculado e tenha como destaque o olhar da química orgânica de produtos naturais por um conceito visual inovador e impactante.

2.4. O candidato deverá enviar uma única foto digital como anexo, pelo formulário do Google. O arquivo deverá estar em formato digital, extensão .jpeg ou .jpg, tamanho entre 1 e 10 Mb e resolução mínima de 300 dpi (300 x 300 pixels), com o título e um texto explicativo sobre a imagem contendo a atividade de pesquisa em que foi produzida, data, local e tipo de aparelho.

3. COMISSÃO JULGADORA

3.1. A escolha dos contemplados será realizada através de votação dos inscritos na II Semana de Integração Científica, durante a realização do evento.

4. PREMIAÇÃO

4.1. O resultado da premiação será divulgado no dia 10/11/2023, durante a cerimônia de encerramento da II Semana de Integração Científica do IPPN/UFRJ.

4.2. Os três trabalhos mais votados no concurso receberão uma premiação durante a cerimônia de encerramento da II Semana de Integração Científica do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IPPN/UFRJ

5. DIREITOS AUTORAIS

5.1. A responsabilidade pela propriedade da imagem é do participante. A comissão organizadora do concurso não permitirá a inscrição de imagens retiradas da internet e que não sejam de autoria do inscrito no concurso, sendo o trabalho desclassificado do concurso.

5.2. A comprovação de autoria da imagem é de responsabilidade do(a) candidato(a).

5.3. Os direitos autorais das fotografias são dos candidatos. A Comissão Organizadora terá o direito de divulgar as imagens inscritas no evento II Semana de Integração Científica, bem como nos meios de divulgação do IPPN/UFRJ.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação dos termos e condições descritos no presente regulamento.

6.2. Serão eliminadas do concurso as imagens que não sejam de autoria do candidato, tiverem identificação com nome ou marca que identifique o autor ou ainda as que apresentem apelo sexual, práticas ilícitas ou criminosas, assim como atividades incompatíveis com a conservação da biodiversidade.